



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

REQUERIMENTO Nº: 9.999 /2023

Autor: Deputado Branco Mendes

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssima Diretora-Presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP, Emília Correia Lima, para que haja a Construção de Unidades Habitacionais no município de Alhandra, no sentido de atender a população de baixa renda do município de Pedras de Fogo.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste procedimento para que haja Construção de Unidades Habitacionais no município de Pedras de Fogo, no sentido de atender a população de baixa renda.

A importância de uma residência popular ou social é porque um tipo de moradia destinada à parcela da população que tem um poder aquisitivo menor, visto que em razão disso é impedida ou tem dificuldade de adquirir um imóvel por meio do mercado imobiliário tradicional, sendo submetida a pagar aluguéis que comprometem grande parte da sua renda ou vivem de maneira precária.

Dessa forma, espero que com anuência dos nobres pares, ocorra aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.


Branco Mendes
Deputado